



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.083/2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO
MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o processo administrativo 20124/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o “Crédito Suplementar”, no valor de **R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais)** para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.1751200602.126 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto				
33903000000	150000	Ficha 37	Material de Consumo	200.000,00
33903900000	150000	Ficha 39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	150.000,00
2000200010.0412200583.093 – Reforma da Sede Administrativa do SAAE				
33903900000	150000	Ficha 22	Outros Serviços de Terceiros - PJ	99.000,00
TOTAL GERAL				449.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as coberturas da suplementação acima citada, advirão de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

2000200010.0412200583.093 – Reforma da Sede Administrativa do SAAE				
44905100000	150000	Ficha 23	Obras e Instalações	99.000,00
2000200010.1751200603.097 – Aparelhamento das Instal. Físicas do Sist. de Esgoto				
44905200000	150000	Ficha 41	Equipamento e Material Permanente	350.000,00
TOTAL GERAL				449.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal